

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
22.751

FOLHA
01

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial _____

IMÓVEL:- UM PRÉDIO sob nº 193/203 da Rua Almirante Barroso, nesta cidade,-
edificado em terreno de forma triangular, constituído pelo lote nº 35, da
Quadra "J", da Vila Independência, com as seguintes medidas e confronta-
ções:- na frente, onde mede 12,12 metros com a referida Rua Almirante Bar-
roso; de um lado, com propriedade de Giacomo Mosgai, onde mede 30,00 -x-x-
metros; de outro lado, onde mede 32,00 metros com propriedade dos Irmãos -
Nêses. Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob o nº-
010-01-03-3048-0008-01-00-0-1. PROPRIETÁRIOS:- ROMÃO ROCHA, RG 932.199-SP,
e sua esposa OLIVIA VANNI ROCHA, RG 6.382.447-SP, brasileiros, casados sob
o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº -
297.975.948/15, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade. -x-x-
TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 12.349 de ordem, Livro 3-K, Folha 295, de
12 de outubro de 1.956, deste Cartório. Sorocaba, 01 de outubro de 1.982.-
O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio) -x-x-x-

R.1-22.751 em 01 de outubro de 1.982
TRANSMITENTES:- ROMÃO ROCHA e sua esposa OLIVIA VANNI ROCHA, acima qualifi-
cados. ADQUIRENTES:- FRANCISCO CESAR ROCHA, brasileiro, separado consensu-
almente, administrador de empresas, RG 5.414.253-SP e CPF 391.681.158/49,-
domiciliado e residente nesta cidade; e REGINA CELIA ROCHA BORGES DOS SAN-
TOS, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes-
da Lei 6.515/77 com SEBASTIÃO BORGES DOS SANTOS, professora, portadora do
RG 06672361-0-RJ e CPF 400.869.337/87, domiciliada e residente em Niteroi,
Estado do Rio de Janeiro. TÍTULO:- Doação. FORMA DO TÍTULO:- Escritura la-
vrada no 3º Cartório de Notas Local em 29 de setembro de 1.982, Livro 122,
Folhas 062. VALOR:- Cr\$ 430.000,00. O Escrevente Autorizado, Claudio
(Zezualdo Antonio Claudio) -x-

R.2-22.751 em 01 de outubro de 1.982
NÚ-PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO CESAR ROCHA, supra qualificado; e REGINA -x-x-
CELIA ROCHA BORGES DOS SANTOS casada com SEBASTIÃO BORGES DOS SANTOS, aci-
ma qualificada. USUFRUTUÁRIOS:- ROMÃO ROCHA e sua esposa OLIVIA VANNI -x-x-
ROCHA, supra qualificados. TÍTULO:- Usufruto Vitalício. FORMA DO TÍTULO:--
Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas Local em 29 de setembro de 1.982
Livro 122, Folhas 062. VALOR:- Cr\$ 430.000,00. CONDIÇÕES:- Usufruto esse,-
que passará de um ã outro usufrutuário e somente se extinguirá após o fale-
cimento de ambos. O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio
Claudio) -x-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.751

FOLHA

01

VERSO

Av.03-22.751, em 19 de junho de 2017.

De conformidade com o Requerimento formulado por Regina Celia Rocha, datado de 08 de junho de 2017, foi autorizada a presente para ficar constando que, os nu-proprietários REGINA CELIA ROCHA BORGES DOS SANTOS e seu marido SEBASTIÃO BORGES DOS SANTOS, **separaram-se**, nos termos da R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itu/SP, em 17 de março de 1987, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja: REGINA CELIA ROCHA, conforme Certidão de Casamento sob nº 8756, Livro B-030, Folhas 231, expedida pelo Oficial de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 12 de dezembro de 2000. (Protocolo nº 309.315 - 08/06/2017)

(ti/ca)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.04-22.751, em 19 de junho de 2017.

De conformidade com o mesmo Requerimento mencionado na averbação anterior, os nu-proprietários REGINA CELIA ROCHA e SEBASTIÃO BORGES DOS SANTOS, tiveram sua separação convertida em **divórcio**, nos termos da R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, aos 19 de julho de 2000, a qual transitou em julgado, conforme a mesma Certidão de Casamento mencionada na averbação (Protocolo nº 309.315 - 08/06/2017)

(ti/ca)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.05-22.751, em 19 de junho de 2017.

CANCELADO o Usufruto Vitalício objeto do R.2 desta matrícula, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários OLIVIA VANNI ROCHA e seu marido ROMÃO ROCHA, ocorridos nos dias 19 de setembro de 1995 e 09 de agosto de 2003, conforme Certidão de Óbito sob o nº 30053, Livro C-64, Folha 068, datada de 27 de setembro de 1995 e Certidão de Óbito sob nº 49114, Livro C-096, Folhas 001, datada de 19 de agosto de 2003, expedidas pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, respectivamente, nos termos do Requerimento formulado por Regina Celia Rocha, datado de 08 de junho de 2017 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$57.037,34). (Protocolo nº 309.314 - 08/06/2017)

(ti/ca)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto